



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA/2019

A Coordenação do Curso de Especialização em Oftalmologia do IOSE / HORG torna pública a realização do processo seletivo do Curso de Especialização em Oftalmologia.

1. DAS CONDIÇÕES

A seleção será realizada para preenchimento de 02 (duas) vagas para o Curso de Especialização em Oftalmologia, credenciado pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) e 1 (uma) vaga para estágio supervisionado em oftalmologia, para início em 2019 e com duração de 3 (três) anos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ficarão abertas no período de 19/12/2018 até o dia 08/02/2019.

2.2. Os candidatos devem entregar todos os documentos abaixo relacionados pessoalmente ou por SEDEX no IOSE (Rua Itaporanga, 103, Centro Aracaju/SE, CEP: 49010-140) até a data limite de 08/02/2019, com Aviso de Recebimento:

- 01 foto 3X4 atualizada e colorida;
- Cópia autenticada do documento de identificação (RG);
- Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada do diploma do curso médico ou declaração de conclusão do Curso de Medicina de instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Curriculum Lattes (disponível em <http://lattes.cnpq.br>), com cópias comprobatórias dos documentos referidos;
- Comprovante (original) do depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no Banco do Brasil, Agência 0278-X, Conta Corrente 27.417-8 de titularidade do INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DE SERGIPE LTDA, CNPJ: 10.974.406/0001-29;



- Histórico escolar da graduação em Medicina;
- Formulário de inscrição devidamente preenchido e sem rasuras (ANEXO 1), informar o correio eletrônico e telefone de contato com DDD.

2.3. Sob nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

Obs: Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

2.4. Não serão admitidas inscrições postadas após o dia 08/02/2019.

Obs: o IOSE / HORG não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de atraso da entrega pelos Correios.

2.5 O descumprimento das instruções para inscrição implicará na efetivação da inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para todas as vagas, o processo seletivo compreenderá 03 etapas:

1ª etapa – Prova teórica de medicina (07 pontos) – constituída de 50 questões de múltipla escolha sendo de conteúdo programático:

20% - Medicina Preventiva

20% - Cirurgia Geral

20% - Ginecologia e Obstetrícia

20% - Pediatria

20% - Clínica Médica

2ª etapa – Prova teórica de inglês (1,0 ponto) – com questões de múltipla escolha (sem ajuda de dicionário).

3ª etapa – Análise curricular (1,0 ponto)– visa aferir o enriquecimento da capacitação e da especialização técnico-profissional do candidato.

4ª etapa – Entrevista (1,0 ponto)



3.2. Não haverá possibilidade de interpelação de recursos pelos candidatos, com o objetivo de reanálise de provas, procedimentos ou questões atinentes às etapas de seleção.

4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS:

4.1. As provas escritas de medicina e inglês serão realizadas no dia 11/02/2019, às 08:30h (horário local de Aracaju) no IOSE/HORG. O candidato deverá comparecer ao local designado para prova, com antecedência mínima de 30 minutos (horário local de Aracaju) com um documento oficial de identificação original com foto (RG, CNH, CRM) e munido de uma caneta preta ou azul.

4.2. Entrevista: Acontecerá dia 11/02/2019, às 13:30h. Local: IOSE/HORG

O candidato deverá apresentar-se no local de entrevista com antecedência de 30 minutos do horário marcado (horário local de Aracaju), com um documento oficial de identificação original com foto (RG, CNH, CRM)

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

5.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida na prova escrita de medicina e inglês, análise curricular e entrevista, desde que sejam considerados aptos em todas as etapas dos exames a que foram submetidos.

5.2. Na hipótese de empate na nota final, os critérios de desempate utilizados obedecerão à seguinte ordem:

- a. Maior nota na prova teórica de medicina
- b. Maior tempo de formado
- c. Maior idade

5.3. Os resultados serão divulgados a partir do dia 15/02/2019 através do site, www.iose.com.br email e telefone informado

6. DA MATRÍCULA

Os candidatos serão convocados para a matrícula, por ordem de classificação, nas datas e horários marcados. Deverão comparecer nos dias 18 a 22/02/2019, entre 08:00h e 17:00h, ao IOSE



No ato da matrícula deverão concordar com a realização da inscrição para o Curso de Introdução a Oftalmologia, em instituição e data indicada pelo IOSE/HORG. As despesas de viagem, hospedagem e matrícula correrão totalmente por conta do candidato.

O não comparecimento caracterizará desistência da vaga.

Para as vagas que forem abertas por motivo de desistência os candidatos serão convocados por meio de e-mail e contato telefônico.

6.1. Documentos para a matrícula

- a) 02 (duas) fotos 3x4, recentes com o fundo branco;
- b) 02 (duas) cópias simples da cédula de identidade;
- c) 02(duas) cópias simples do CPF; d) 01 (uma) cópia simples do Título de Eleitor;
- e) 02 (duas) cópias simples da reservista;
- f) 01 (uma) cópia simples da Carteira Profissional (caso não tenha o no PIS – páginas: foto e verso);
- g) 01 (uma) cópia simples da Certidão de Casamento;
- h) 01 (uma) cópia simples da Certidão de Nascimento dos filhos (até 21 anos)
- i) 01 (uma) cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso emitido por instituição credenciada pelo MEC;
- j) 01 (uma) cópia simples da carteira de registro no Conselho Regional de Medicina de Sergipe;
- k) 01 (uma) cópia simples do Pagamento da Anuidade do CRM-SE
- l) 01 (uma) cópia simples do comprovante de residência (frente e verso);
- m) Para estrangeiros: cópia autenticada da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- n) Para candidatos graduados no exterior: 02 (duas) cópias autenticadas do registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM);



o) Procuração com firma reconhecida em cartório, no caso de impedimento do candidato;

p) Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS), como profissional médico.

7. DO INÍCIO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA

O início do curso de especialização em oftalmologia se dará em 01/03/2019 no Centro de Estudos do Instituto Oftalmológico de Sergipe

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de ensino.

Encontra-se em anexo (Anexo 2) Cronograma com o resumo das informações.

Aracaju, 06 de Fevereiro de 2019.

Dra. Andreia Peltier de Queiroz Urbano de Souza
Coordenadora do Curso de Especialização em Oftalmologia do IOSE



ANEXO 1

Ficha de Inscrição

Curso de Especialização em Oftalmologia/2019

NOME:				
DATA NASC.: ___/___/___		SEXO: M() / F()		CRM: _____
RG: _____		EXP.: ___/___/___		CPF: _____
FILIAÇÃO:	MÃE:			
	PAI:			
ENDEREÇO:				BAIRRO:
	CIDADE:			UF:
TEL. RES.: () _____-_____			TEL. CEL.:() _____-_____	
EMAIL: _____				
INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO EM MEDICINA: _____				
ANO DE CONCLUSÃO:				
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS/CITADAS ACIMA SÃO VERDADEIRAS.				



_____, ____ DE _____ DE 2019

ASSINATURA

ANEXO 2

Cronograma/2019

Atividade	Data	Horário	Local
Período de Inscrição e Entrega de Currículos	17/12/18 a 08/02/19	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Pessoalmente e/ou Sedex ao IOSE – Rua Itaporanga, 103 Centro, Aracaju-SE, CEP: 49010-140.
Divulgação da lista de inscritos	06/02/2019	-	Site do IOSE, Email e/ou Telefone
Provas escritas	11/02/2019	08:30	IOSE/HORG
Análise de Currículo	11/02/2019		Comissão de Ensino
Entrevista	11/02/2019	14:00	IOSE/HORG
Divulgação do resultado e convocação para matrícula	15/02/2019	-	Site do IOSE, Telefone e/ou Email dos convocados.
Matrícula	18/02/2019 a 22/02/2019	08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h	IOSE
Início da Especialização	01/03/2019	-	IOSE/HORG

ANEXO 3

Crerios para Análise Curricular/2019

Item Avaliado	Pontuação Máxima	Metodologia de Análise
Monitoria Oficial	2,0 pontos	1,0 ponto por monitoria



Bolsa de Iniciação científica e/ou Projeto de Extensão	3,0 pontos	1,0 ponto por Bolsa/Projeto
Trabalhos Científicos apresentados em congressos estudantis e/ou congressos médicos	2,0 pontos	0,5 ponto por trabalho como primeiro autor
Artigo publicado em periódico com indexação MEDLINE, EMBASE ou Silo	3,0 pontos	1,0 ponto por artigo como primeiro ou segundo autor; 0,5 ponto a partir do terceiro autor